



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 071

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.186, de 30 de novembro de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 11.100.000,00 (onze milhões, cem mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 - Assessoramento Superior	
259/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000,00
261/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
273/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.10 - Coordenação do Planejamento	
295/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080212.39 - Serviços de Administração Financeira	
468/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	


0702.10603272.51 - Serviços de Iluminação Pública	
546/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.10573161.41 - Apoio a Obras de Desfavelamento	
743/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	<u>3.000.000,00</u>
T O T A L	<u><u>11.100.000,00</u></u>

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públi-</u>	
<u>cas</u>	
0202.03070231.03 - Aquisição de Veículo e Equipamentos de ' Som	
290/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI-</u>	
<u>MENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03090211.02 - Aquisição de Veículos	
324/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
0402.10583281.06 - Arborização de Bosques	
328/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.000.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603251.20 - Construção de Usina para Aproveitamento de Resíduos Sólidos	
544/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885341.46 - Ampliação da Frota Rodoviária	
781/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623461.54 - Aquisição de Imóveis	
1515/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	<u>4.000.000,00</u>
T O T A L	<u><u>11.100.000,00</u></u>

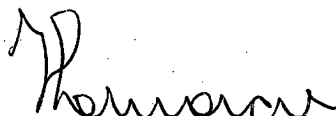
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 1988.



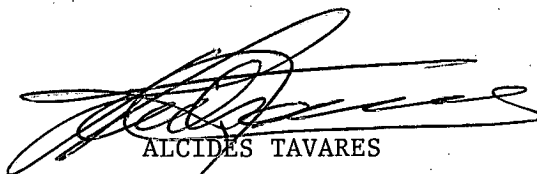
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda